



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Assessoria de Planejamento, Gestão e Inovação
assessoria@iqsc.usp.br (16) 3373-8826

PORTARIA IQSC 1862/2023

Institui o calendário oficial de eventos e atividades do IQSC

Hamilton Varela, Diretor do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e considerando a relevância de disponibilizar informações sobre o agendamento de eventos e atividades realizadas no IQSC, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica instituído o Calendário Oficial do IQSC, para o registro de eventos e atividades do Instituto.

Artigo 2º – O Calendário Oficial do IQSC será mantido pela Secretaria da Diretoria, em meio eletrônico, que ficará disponível para consulta pública.

Parágrafo único – Outros setores do IQSC poderão ter acesso ao gerenciamento do Calendário Oficial do IQSC, a critério da Diretoria.

Artigo 3º – Os responsáveis pela realização de eventos e atividades realizadas no IQSC devem solicitar à Secretaria da Diretoria a inclusão no Calendário Oficial, passando as seguintes informações:

I – Título do evento;

II – Data e horário de início e fim;

III – Local onde será realizado;

IV – Nome do responsável;

V - Opcionalmente pode ser enviada uma breve descrição sobre o evento ou atividade para ser registrada.

Artigo 4º – Recomenda-se que antes do agendamento de qualquer evento ou atividade, o responsável consulte o Calendário Oficial do IQSC, a fim de evitar sobreposições de datas e horários com outros eventos ou atividades já agendadas.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

São Carlos, 10 de maio de 2023


Hamilton Varela
Diretor

Registrado às fls. 53 do livro XXIV


Alexandre Carlos Mazzola
Assessor da Diretoria